



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO No. 242, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1o.- Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Doutor ANGELO SCUDERI", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3o.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 DE NOVEMBRO DE 1995.


JOSE FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ANDRÉ JOSÉ VALARELLI
Secretário da Câmara